

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

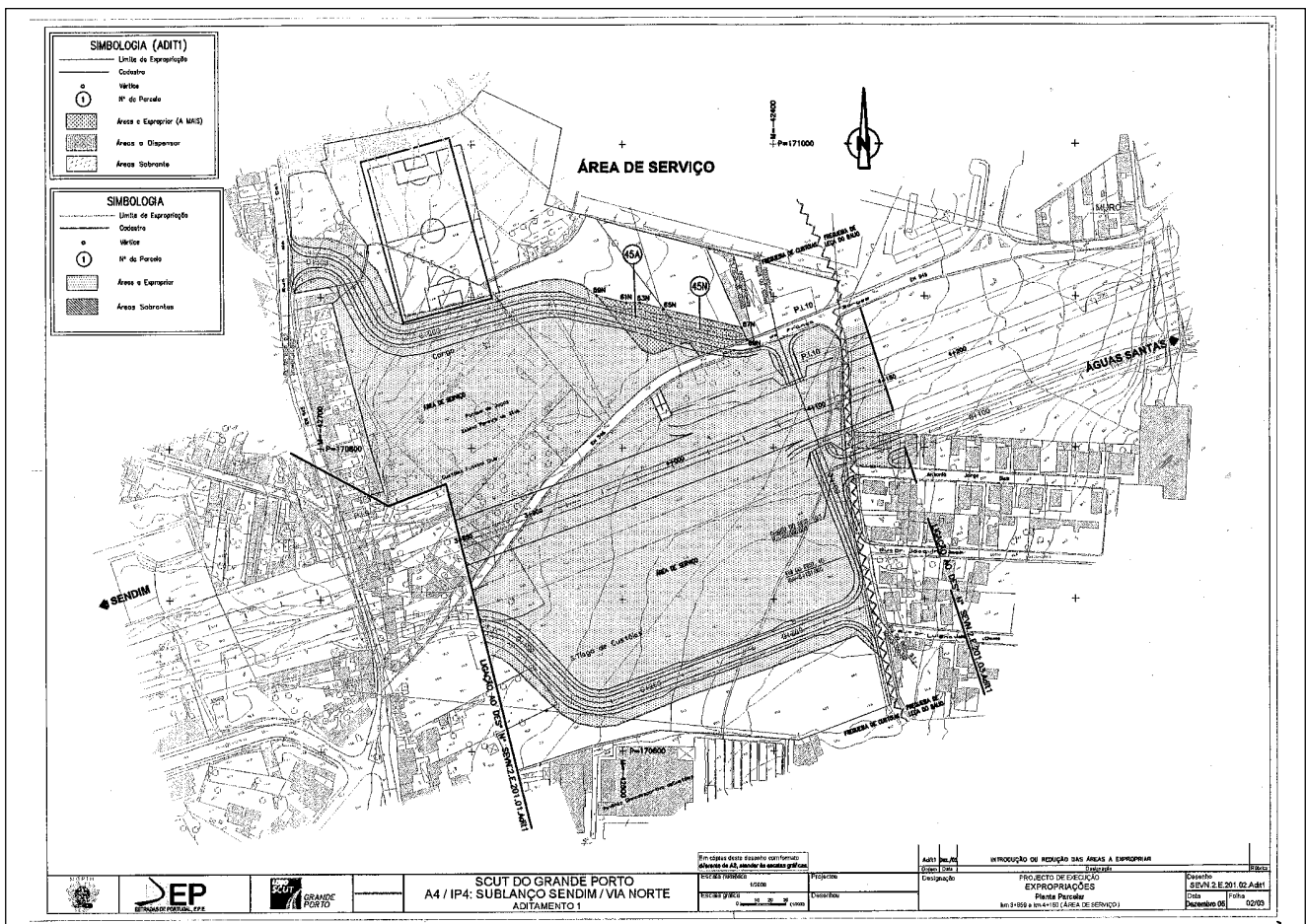
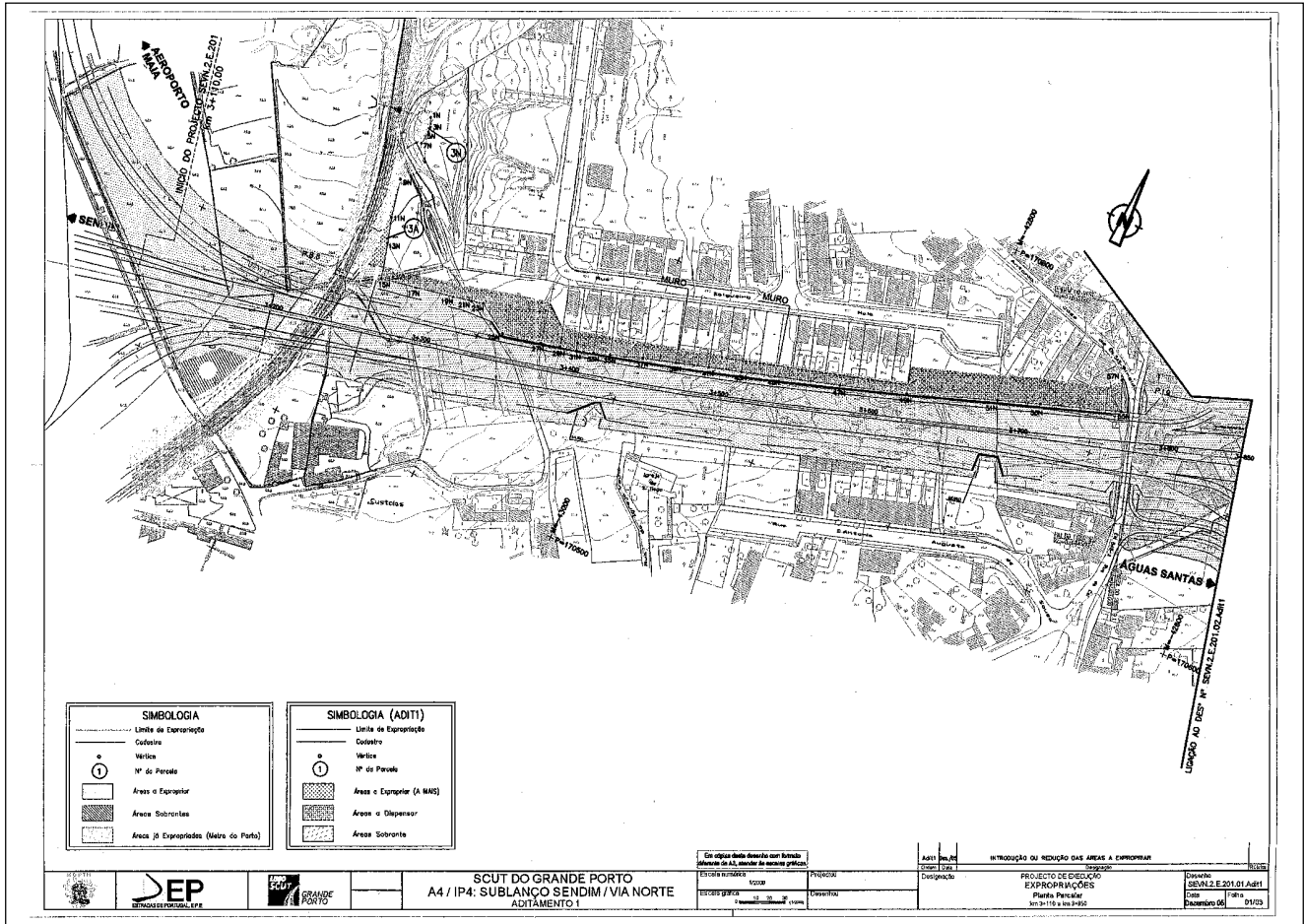
Despacho n.º 12 545-A/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 9 de Fevereiro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT do Grande Porto — A 4/IP 4 — sublanço Sendim-Via Norte (do quilómetro 3+110 ao quilómetro 4+864,322) — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT do Grande Porto — A 4/IP 4 — sublanço Sendim-Via Norte (do quilómetro 3+110 ao quilómetro 4+864,322) — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares. Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

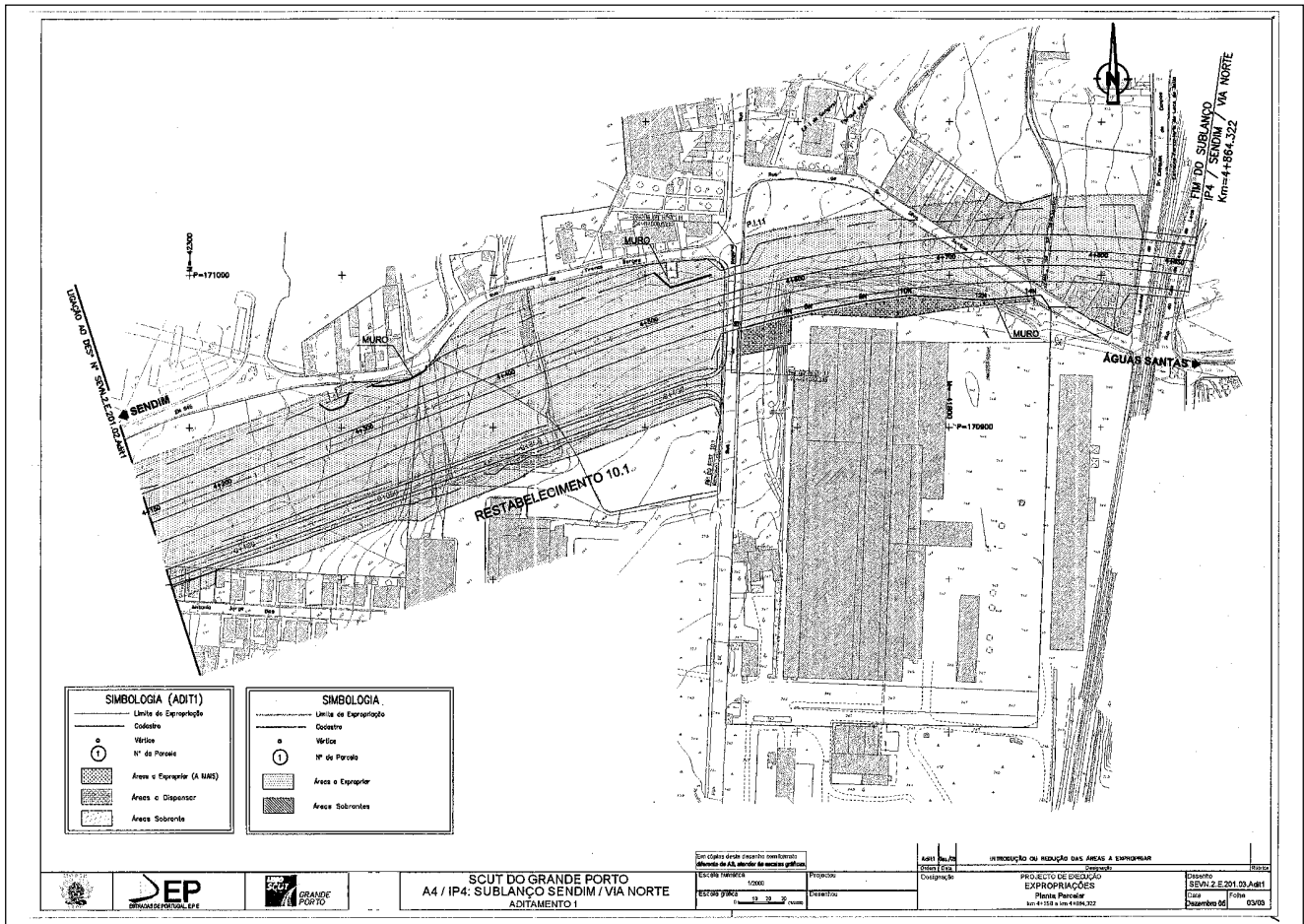
26 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa DUP

SCUT do Grande Porto — A 4/IP 4 — sublanço Sendim-Via Norte (do quilómetro 3+110 ao quilómetro 4+864,322) — aditamento n.º 1

Número da parcela	Nomes e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
3A	José Manuel Torres Pestana de Vasconcelos Quinta do Alcaide, nº 4 - Estrada de Almeirim 7000 Évora	Artigos 305, 307 e 309, Custóias	Artigos 575, 576, 578 e 594, Custóias	00012/071184	Norte: José Domingos Figueiras e outro Sul: Rua Guilherme Gomes Fernandes Nascente: Albino Martins Oliveira Barbosa Poente: Ana da Silva Ramalho e outros	Terreno	206
3N	Ana da Silva Ramalho Rua Cândido dos Reis, 2165 - Custóias 4460-706 Matosinhos António Alberto Ramalho Tavares Rua Cândido dos Reis, 2165 - Custóias 4460-706 Matosinhos	Artigo 308, Custóias		42.233 fl. 137 v.º B-127	Norte: Caminho de Ferro Sul: José Manuel Torres Pestana Vasconcelos Nascente: prédio do próprio Poente: Caminho de Ferro	Terreno	20
45A	Maria Emília Martins Oliveira Vieira Rua Avelino Soares Carneiro, 127, 12º Esq. Custóias 4460-681 Matosinhos				Norte: Joaquim Francisco Ramalho Sul: Rua França Borges Nascente: Joaquim Francisco Ramalho Poente: Maria Otelina Silva Lopes	Terreno	1 104
45N	Manuel António da Silva Santos Rua do Gondivinho, 682 4460-706 Matosinhos António da Silva Santos - usufrutuário Rua do Gondivinho, 682 4460-706 Matosinhos	Artigo 468, Custóias		01950/180500	Norte: José Lemos da Silva Santos Sul: Estrada Municipal Nascente: Cadeia Civil Poente: Joaquim Pinto da Silva Vieira	Terreno Benfeitorias	811 VG





Despacho n.º 12 545-B/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 11 de Maio de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da variante à EN 321-1 — Soalhães (quilómetro 1+500)-Baião — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra

projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da variante à EN 321-1 — Soalhães (quilómetro 1+500)-Baião — aditamento n.º 2, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

26 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.